

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3641 – Quarta-feira, 11 de Novembro de 2009

Prefeitura já revitalizou 1.113 faixas de segurança

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) já revitalizou 1.113 faixas de segurança nas ruas da Capital, desde o início das atividades da campanha de educação para o trânsito, com foco na travessia segura, em setembro. Além das ações dentro da programação diária da Gerência de Mobiliário e Sinalização da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), a repintura e criação de novas faixas é realizada a partir da análise de solicitações da população encaminhadas via Disque Faixa (3289-4444) ou pelo site www.novosinal.com.br.

Além da propaganda da campanha na mídia, prosseguem as ações educativas em pontos diversos da cidade, com a distribuição de folders e adesivos. A equipe de agentes da Assessoria de Educação para o Trânsito (Asset) da EPTC continua com ações junto às escolas. A atividade de



Monitores mantêm agenda semanal

grafitagem, com tema na travessia segura em faixas sem máforos, marcada para a tarde de ontem, na Escola Madre Raffo, foi adiada em razão das chuvas. A nova data da atividade envolvendo os alunos será divulgada hoje.

Capacitação de musicografia em braille começa hoje

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Professores ficarão aptos a trabalhar com músicos e estudantes cegos

A etapa gaúcha do projeto “Musicografia em Braille”, que capacita professores a trabalharem com músicos e estudantes cegos começa hoje na Capital. O evento, organizado pela prefeitura, será realizado na Usina do Gasômetro até sexta-feira, 13. O prefeito municipal participa da cerimônia de abertura, às 10h.

A capacitação é baseada no software Musibraille, que há dez anos prepara profissionais para o ensino da música a estudantes com deficiência visual. Os 25 professores de música da rede municipal de ensino são convidados a participar da capacitação, para conhecer e aplicar o programa aos alunos com necessidades especiais da rede pública.

O software Musibraille transcreve textos musicais (parti-

turas) de qualquer complexidade para a forma tátil. A oficina é organizada pelas secretarias municipais de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis), Educação (Smed), Cultura (SMC) e Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (Procempa). A proposta da capacitação é da primeira-dama do município.

Musibraille — Capacitar profissionais da educação musical para trabalhar com músicos e estudantes cegos, além de criar e manter uma biblioteca virtual de músicas em braille estão entre as metas que o projeto Software Musibraille pretende atingir após ser implantado em Porto Alegre. Também será possível ampliar as possibilidades do músico

cego no mercado de trabalho, promovendo condições para a inclusão social e independência dos deficientes visuais.

O software foi desenvolvido porque há poucos programas de computador disponíveis para a transcrição musical em braille. Os programas disponíveis são caros e incompletos, porque não emulam voz em português. A ferramenta será distribuída nas oficinas de capacitação que serão realizadas em uma capital de cada uma das regiões geográficas do Brasil. Também será distribuído gratuitamente por meio de página na Internet onde beneficiados, professores, alunos cegos e o público em geral poderão baixar cópia do programa.

Vagas de emprego

O Posto do Sine Porto Alegre gerenciado através da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio oferece 386 vagas em diferentes funções como pedreiro, açougueiro e telefonista. Os interessados nas vagas de atendente de nutrição, auxiliar de serviços gerais e operador de empilhadeira devem comparecer amanhã às 8h para participar da seleção. Todos os candidatos devem apresentar carteira de identidade, carteira de trabalho e número do PIS.

Isadora Neumann – Banco de Imagens – PMPA



Mutirão de Dermatologia

A Unidade Básica de Saúde Macedônia (avenida Macedônia, 750) promove nos dias 14 e 21, juntamente com o Instituto Brasileiro de Ensino (ISBRAE) a 6ª etapa do mutirão de Dermatologia. A atividade será realizada, das 9h às 12h e das 13h às 17h, e tem como objetivo proporcionar vivências de casos dermatológicos pelos profissionais da instituição de ensino.

De acordo com a coordenadora da unidade, Vânia Lourenço Pauli, o mutirão beneficia não apenas os usuários do posto, mas a comunidade de toda a região. “As demandas são todas atendidas, e muitas vezes os procedimentos ambulatoriais são realizados na hora”, explica.

Aulas do Projovem

O primeiro dia de aula do Projovem Urbano em Porto Alegre superou as expectativas da Secretaria Municipal da Juventude (SMJ), com a presença de mais de 80% dos alunos. O curso teve início na noite de segunda-feira, em 20 escolas municipais e estaduais da Capital.

Ontem, uma equipe da SMJ realizou uma força-tarefa nas instituições de ensino para apoiar os coordenadores do programa e detectar necessidades dos estudantes e professores. O Projovem oferece 1,9 mil vagas e nenhuma ficará sem aluno, afirma o secretário municipal da Juventude ao lembrar que a pasta tem um banco de dados em caso de evasão escolar.

Jogos Escolares

Começam nesta quinta-feira os Jogos Escolares Municipais 2009. Promovidas pelas secretarias municipais de Educação (Smed) e de Esportes, Recreação e Lazer (SME), as atividades iniciam com os jogos recreativos, a partir das 14h, no Parque Marinha do Brasil. Mais de 5 mil crianças participarão dos jogos que acontecem nas categorias pré-mirim, mirim e infantil, feminino e masculino.

Das 55 escolas de ensino fundamental, 36 marcam presença em algum esporte. Os jogos são divididos em “recreativo” e “competitivo”. No recreativo, todos os alunos são premiados pela participação nos torneios esportivos, brinquedos infláveis, cama elástica e outras atrações para as crianças. No competitivo, haverá premiação do 1º ao 4º lugar, além de medalhas de participação. As escolas com o maior número de participantes também serão premiadas.



EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.768, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Denomina Rua Izar Faria Correa Sant'Anna o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua 7052.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Izar Faria Correa Sant'Anna o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua 7052, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

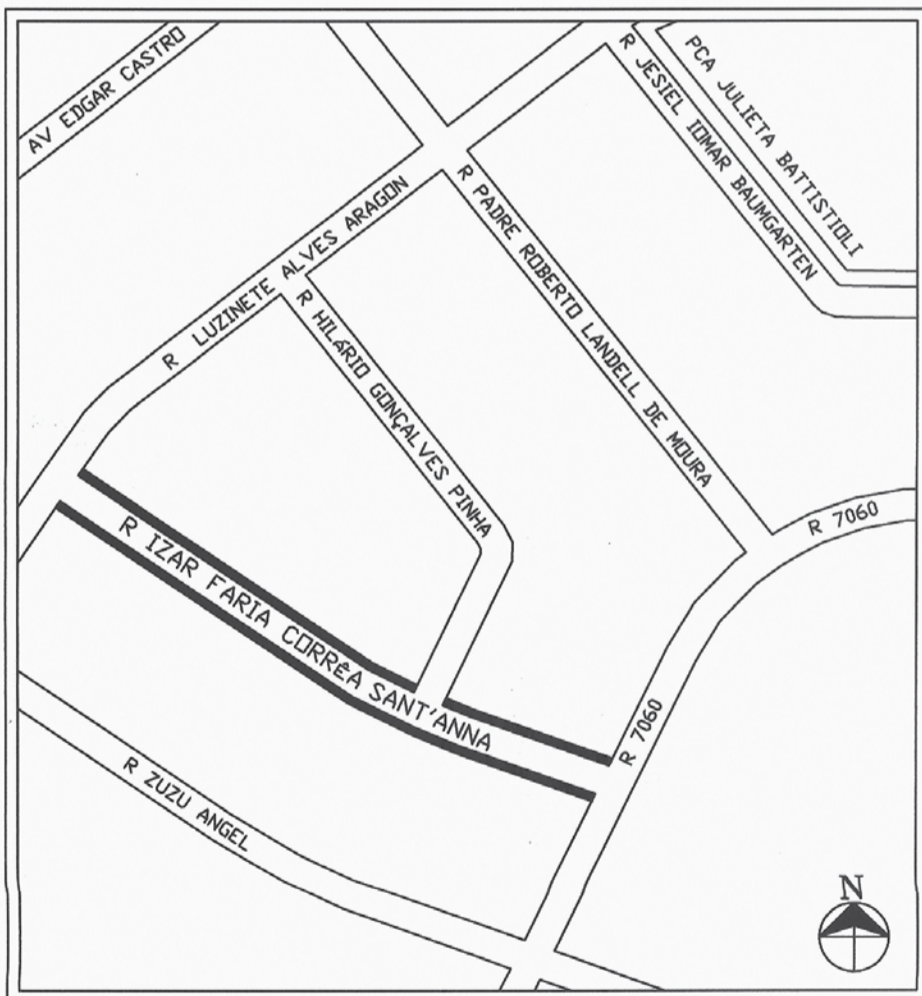
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de novembro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.769, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Jorge Wladimir Junqueira Bizzi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Jorge Wladimir Junqueira Bizzi, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de novembro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.770, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009.

Concede o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Fernando Chagas Carvalho Neto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Fernando Chagas Carvalho Neto, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de novembro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.771, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009.

Estabelece a obrigatoriedade do uso de crachá de identificação por funcionários ou prestadores de serviços terceirizados de casas noturnas, bares, salões de baile e restaurantes, revoga a Lei nº 8.562, de 18 de julho de 2000, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade do uso de crachá de identificação por funcionários ou prestadores de serviço terceirizados de casas noturnas, bares, salões de baile e restaurantes.

Parágrafo único. O crachá de identificação será padronizado e conterá



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

os seguintes dados relativos ao seu usuário:

I – nome completo;

II – foto;

III – cargo que ocupa;

IV – local onde está prestando o serviço, em caso de prestador de serviço terceirizado; e

V – nome da empresa, em caso de empresa prestadora de serviço terceirizado.

Art. 2º O não cumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes penalidades:

I – multa de 500 (quinhentas) UFMs (Unidades Financeiras Municipais), em caso de primeira infração;

II – multa de 1.000 (mil) UFMs, em caso de reincidência; ou

III – suspensão do alvará de funcionamento, em caso de segunda reincidência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 8.562, de 18 de julho de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de novembro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de MOTORISTA, os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público 458, homologado em 03.06.2009, autorizado em 24.8.09, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 1201 de 10.11.09 (processo 1.19873.09.3).

NOME	CÓDIGO	LOTAÇÃO
MATIAS CALDAS CASTALDI DA SILVA - 4º Lugar	OP.1.15.04.A	SMA
SERGIO OLIVEIRA DE LIMA - 5º Lugar	OP.1.15.04.A	SMA
ALESSANDRO SOUZA ROSA - 6º Lugar	OP.1.15.04.A	SMA
LUIS CARLOS NUNES NOGUEZ - 7º Lugar	OP.1.15.04.A	SMA
TIAGO OLIVEIRA WEBER - 8º Lugar	OP.1.15.04.A	SMA
ALESSANDRO PEREIRA RODRIGUES - 9º Lugar	OP.1.15.04.A	SMA

NOMEIA o candidato aprovado através da reserva de vagas para Afro-brasileiros no Concurso Público nº 458, homologado em 03/06/2009, autorizado em 24/08/2009, através do Ato 1202 de 10.11.09 (processo 1.19873.09.3).

NOME JULIO CESAR LUZ SOARES
CARGO MOTORISTA - 1º AFRO
CÓDIGO OP.1.15.04.A
LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório.
BASE LEGAL artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARTA MARIA ROCHA ARAÚJO, 37273.3/01, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 10.7.96, com base no artigo 24, alínea “d” e artigo 25, alínea “b” da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 189 de 21.10.09 (processo 1.52073.09.2).

CONCEDE a JANAÍNA SIVIERO RIBEIRO, 972256/01, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 25.9.09, com base no artigo 24, alínea “d” e artigo 25, alínea “b” da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 190 de 21.10.09 (processo 1.51946.09.2).

CONCEDE a MÁRCIA ANDRADE CARVALHO, 823986/03, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 2.10.09, com base no artigo 24, alínea “d” e artigo 25, alínea “b” da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 191 de 21.10.09 (processo 1.52302.09.1).

CONCEDE a TATIELLE RITA SOUZA DA SILVA, 973261/01, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 28.9.09, com base no artigo 24, alínea “d” e artigo 25, alínea “b” da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 192 de 21.10.09 (processo 1.52304.09.4).

CONCEDE a ROSÂNGELA MONTEMURO FERRO, 8770.4/02, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 28.9.09, com base no artigo 24, alínea “d” e artigo 25, alínea “b” da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 193 de 21.10.09 (processo 1.52306.09.7).

CONCEDE a SUELI APARECIDA TOMAZINI BARROS CASSAL, 966372/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 10.8.09, com base no artigo 24, alínea “e” e artigo 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 194 de 22.10.09 (processo 1.43072.09.7).

CONCEDE a SANDRO AZEVEDO CARVALHO, 966750/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 10.8.09, com base no artigo 24, alínea “e” e artigo 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 195 de 22.10.09 (processo 1.42744.09.1).

CONCEDE o incentivo IV à servidora, através do Ato 196 de 22.10.09 (processo 1.42716.09.8).
NOME: LUCIANA CHAVES KROTH TADEWALD
CARGO: PROFESSOR
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 05.08.2009.
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

CONCEDE o incentivo IV à servidora, através do Ato 197 de 22.10.09 (processo 1.43074.09.0).
NOME: VANESSA RESISTIL DA ROCHA
CARGO: PROFESSOR
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 10.08.2009.
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

CONCEDE o incentivo IV à servidora, através do Ato 198 de 22.10.09 (processo 1.43064.09.4).

NOME: MARA REGINA LOPES
CARGO: PROFESSOR
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 07.08.2009.
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

MATRÍCULA: 965343/01
CÓDIGO: ED103M1

CONCEDE o incentivo IV à servidora, através do Ato 199 de 22.10.09 (processo 1.43077.09.9).
NOME: SABRINA BOBSIN SALAZAR
CARGO: PROFESSOR
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 10.08.2009.
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

MATRÍCULA: 949763/02
CÓDIGO: ED103M4

CONCEDE o incentivo IV à servidora, através do Ato 200 de 22.10.09 (processo 1.43111.09.2).
NOME: GIOVANA DA SILVA LENZI
CARGO: PROFESSOR
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 06.08.2009.
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

MATRÍCULA: 966347/01
CÓDIGO: ED103M4

CONCEDE o incentivo IV ao servidor, através do Ato 201 de 22.10.09 (processo 1.43099.09.2).
NOME: CARLOS AUGUSTO CALLEGARO
CARGO: PROFESSOR
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 07.08.2009.
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

MATRÍCULA: 966414/01
CÓDIGO: ED103M4

CONCEDE o incentivo IV à servidora, através do Ato 202 de 22.10.09 (processo 1.41774.09.4).
NOME: FERNANDA MALICZEWSKI
CARGO: PROFESSOR
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 13.05.2009.
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

MATRÍCULA: 903994/01
CÓDIGO: ED103M4

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345/1, guarda municipal, para exercer a função gratificada de chefe de setor de vigilância, do Serviço de Administração Patrimonial, a contar de 13.10.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 218 de 23.10.09 (processo 3.4642.09.0).

DISPENSA, a contar de 20.10.09, OBERTI DO AMARAL RUSCHEL, 724388, operador de artes gráficas, da função gratificada de chefe do setor de preparação e montagem, da Unidade de Comunicação Social, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 219 de 26.10.09 (processo 3.17723.08.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em caráter precário, o servidor PEDRO LUIS MARTINS, PROCURADOR, matrícula 83586.1, para exercer a Função Gratificada de Diretor Previdenciário do PREVIMPA (1.6.2.7), sem prejuízo de suas atribuições, a contar de 03.11.2009, com base no Artigo 68, da Lei Complementar nº 133/85 e do Art. 17, II da Lei Complementar 478/02, através do Ato 698, de 05.11.2009 (processo 1.55173.09.8).

EXONERA o servidor ADELTO ROHR, matrícula 27692.6, do Cargo em Comissão de Diretor Previdenciário do PREVIMPA (1.6.2.7), da Divisão Previdenciária, a contar de 03.11.2009, com base no Artigo 71, II, da Lei Complementar nº 133/85 e do Art. 17, II da Lei Complementar 478/02, através do Ato 699, de 05.11.2009 (processo 1.55173.09.8).

EXONERA o servidor ALEX FERNANDO DA TRINDADE, matrícula 38247.7, do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo-Financeiro do PREVIMPA (1.6.2.7), da Divisão Administrativa-Financeira, a contar de 03.11.2009, com base no Artigo 71, II, da Lei Complementar nº 133/85 e do Art. 17, II, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 700, de 05.11.2009 (processo 1.55173.09.8).

NOMEIA, em caráter precário, o servidor MANUEL ROBERTO ESCOBAR, matrícula 6225.2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo-Financeiro do PREVIMPA (1.6.2.7), da Divisão Administrativa-Financeira, a contar de 03.11.2009, com base no Artigo 20, da Lei Complementar nº 133/85 e do Art. 17, II da Lei Complementar 478/02, através do Ato 697, de 05.11.2009 (processo 1.55173.09.8).

REVISAR, a contar de 1º.1.06, a pensão por morte concedida aos dependentes de JOSÉ GAGEIRO DA COSTA, 1210.4, falecido em 26.10.90, estatutário, assessor administrativo II, E14.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 657 de 5.10.72, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 16.1.40, incluindo ao provento, o valor correspondente da gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, de nível superior, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal a MARY SELHANE DA COSTA, 2949.6, data-fim 13.3.09, CPF 63268256015, cônjuge, 50% e a MARIA ISABEL SELHANE DA COSTA, 2672.4, CPF 18150993053, filha, 50%, com base nos artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária - GRFPO, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigos 6º e 8º do Decreto

Bolsa Família, referente ao Plano de Aplicação do IGD 2007 – 2008, Primeira Parte.
Porto Alegre, 14 de outubro de 2009.

MARIA LOPES, Presidenta.

RESOLUÇÃO 120/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar os convênios abaixo referentes às demandas da Temática de Saúde e Assistência Social de 2009:

- demanda 1126 – Implementação e implantação do Programa SASE nos vazios de atendimento. Convênio de 60 metas de SASE. Emenda indicativa do COP. Recurso acrescido em R\$ 29.200,34;
- demanda 1127 – Implementação e implantação do Programa SASE nos vazios de atendimento. Ampliação de 20 metas de SASE. Emenda indicativa do COP. Recurso acrescido em R\$ 21.770,19;
- demanda 1128 – Implementação e implantação do Programa SASE nos vazios de atendimento. Ampliação de 20 metas de SASE. Emenda indicativa do COP. Recurso acrescido em R\$ 31.097,82;
- demanda 1129 – Implementação e implantação do Programa SASE nos vazios de atendimento. Convênio de 60 metas de SASE. Emenda indicativa do COP. Recurso acrescido em R\$ 83.965,83;
- demanda 1130 – Implementação e implantação do Programa SASE nos vazios de atendimento. Ampliação de 20 metas SASE. Emenda indicativa do COP. Recurso acrescido em R\$ 41.982,91.
- demanda 1131 – Implementação e implantação do Programa SASE nos vazios de atendimento. Ampliação de 20 metas de SASE. Emenda indicativa do COP. Recurso acrescido em R\$ 41.982,91.

RESOLUÇÃO 119/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar os convênios abaixo conforme demandas do Plano de Investimento do Orçamento Participativo de 2009:

- 1) Região Humaitá/Navegantes:
 - demanda 0015 - 40 metas de SASE - Associação de Literatura e Beneficência – Centro de Formação Tereza Verzeri;
 - 2) Região Noroeste:
 - demanda 0064 – convênio com a Associação Educacional Beneficente Emanuel – Abrigos;
 - 3) Região Leste:
 - demanda 0360 – Trabalho Educativo para adolescentes - Associação Comunitária Santa Rita de Cássia;
 - demanda 0364 – NASF para Creche AELCA, Emenda indicativa do COP – Recurso acrescido em R\$ 40.000,00;
 - 4) Região Nordeste:
 - demanda 0154 – 12 metas para oficinas em informática – Trabalho Educativo – CESMAR (Centro Social Marista);
 - demanda 0157 – 20 metas para abrigos – Lar Esperança de Porto Alegre. Emenda inidicativa COP. Valor acrescido em R\$ 71.964,82;
 - 5) Região Restinga:
 - demanda 0218 – 40 metas de SASE – Vila Chácara do Banco – Paróquia Nsra. Aparecida – Centro Social Padre Pedro Leonardi;
 - demanda 0220 – Trabalho Educativo – CPIJ (Instituto Pobres Servos da Divina Providência);
 - 6) Região Cruzeiro:
 - demanda 0757 – SASE – aumento de metas – Vila Tronco Neves – AMAVTRON (Associação dos Moradores e Amigos da Viva Tronco Neves e Arredores); emenda indicativa do COP. Recurso acrescido em R\$ 13.413,08;
 - 7) Região Cristal:
 - demanda 0824 – Ampliação de Trabalho Educativo para a Região Cristal (Associação Moradores União da Vila Pedreira);
 - 8) Região Centro Sul:
 - demanda 0011 – Complementação de verba para construção de Centro de Convivência. Grupos de idosos da Fundação de Assistência Social e Cidadania. Emenda indicativa do COP. Recurso acrescido em R\$ 100.000,00.
- Ressalva: A Fundação de Assistência Social e Cidadania deverá esclarecer ao Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre a questão do terreno.

9) Eixo Baltazar:

- demanda 1022 – Assistência Social para atender 80 faixas. Associação de Moradores da Esperança Cordeiro (Programa Família)

10) Centro:

- demanda 0063 – Aumento de metas de SASE na Associação Conjunto Residencial João Pessoa Porto Alegre em 3 de novembro de 2009.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 116/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre da entidade abaixo referida, por solicitação da mesma:
- Sociedade Beneficente Creche Mamã Margarida.

RESOLUÇÃO 117/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar os Projetos abaixo, apresentados pela entidade Fundação Fé e Alegria do Brasil – Sub regional RS:

- 1 – Qualificação do Serviço de Apoio Sócio –Educativo da Fé e Alegria;
- 2 - Serviço de Apoio Sócio -Familiar

Porto Alegre, 14 de outubro de 2009.

MARIA LOPES, Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

UNIÃO DAS COOPERATIVAS DO SUL LTDA – UNICOOP, CNPJ 91604041/0001-42
Rua Santo Antônio nº 100, bairro Mato Grande, Canoas/RS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE da União das Cooperativas do Sul Ltda. – UNICOOP, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 44 do Estatuto Social, convoca as Cooperativas filiadas, em número de 10 (dez), para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25/11/2009, na rua Dos Andradas, 1806 conj.06, bairro centro, Porto Alegre/RS, em primeira convocação às 9:00 horas, com a presença de dois terços das associadas, em segunda convocação às 10:00 horas, com a presença de metade mais uma das associadas e, em terceira e última convocação às 11:00 horas com a presença de qualquer número de filiadas, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) alterar o endereço da matriz da rua Santo Antônio nº 100, bairro Mato Grande, Canoas, RS;
 - b) encerramento das filiais de Cruz Alta/RS e Porto Alegre/RS.
- Porto Alegre, 11 de novembro de 2009.

IVO KLEIN, Diretor-Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

AJP EDIÇÕES CULTURAIS LTDA, CNPJ 02.559.576/0001-19 e Inscrição Municipal 168.873.2-8, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 251 a 400, sendo registrada a ocorrência sob nº. 7053100488, em 10.11.09, na Secretaria da Justiça e da Segurança (Delegacia on-line).

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2009.

AJP EDIÇÕES CULTURAIS LTDA

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 496/09 PROCESSO 001.046137.09.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

AUDAXX SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS LTDA. ITEM: 21
EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COM. LTDA. ITENS: 2, 7, 8, 11, 12
GETLINE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ITENS: 22, 26, 28
LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA. ITENS: 4, 9, 16, 20, 27, 29, 32
LINAMAR ALBAN ITENS: 6, 10, 23, 31
MARILENE SOARES COTA ITEM: 17
NELTON RUBENS EDUARDO ITENS: 13, 14, 18, 19
PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ITENS:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1, 5
S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. ITENS: 3, 15
ITEM DESERTO: 30
ITENS FRACASSADOS: 24, 25

ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO 526/06 PROCESSO 001.047124.09.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que ficam alterados os itens 8.4.12 e 16 do Edital e da Minuta de Contrato que o acompanha (Anexo V) do edital que passa a ter a seguinte redação:
A - O Item 8.4.12.3 fica suprimido e ficam renumerados os demais subitens do item 8.4.12;
B - Ficam acrescidos os itens 16.5 e 16.5.1 do Edital, com a se-

guinte redação:

A empresa contratada deverá providenciar, obrigatoriamente, a supervisão de responsável técnico legalmente habilitado, com emissão de A.R.T. - Anotação de Responsabilidade Técnica específica e, caso os serviços sejam terceirizados, exigir o mesmo da empresa que os prestará.

A ART deverá ser entregue ao fiscalizador do contrato 24 horas após a solicitação.

C - Ficam acrescidos os itens 5.13 e 5.13.1 da Minuta de Contrato, com a seguinte redação:

5.13 Providenciar, obrigatoriamente, a supervisão de responsável técnico legalmente habilitado, com emissão de A.R.T. - Anotação de Responsabilidade Técnica específica e, caso os serviços sejam terceirizados, exigir o mesmo da empresa que os prestará. 5.13.1 A ART deverá ser entregue ao fiscalizador do contrato 24(vinte e quatro horas) após a solicitação.

D - Ficam renumerados os demais subitens do item 5 da Minuta de Contrato.

E – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

missão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser consultado na íntegra através do sítio www.portoalegre.rs.gov.br, link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" ou na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262. Os interessados poderão obter CD com o material completo dos documentos da licitação, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 5,00 recolhida através de um recibo na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no endereço citado.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2009.

TOMADA DE PREÇOS 14/09

PROCESSO 004.001808.09.5

OBJETO: Serviços de urbanização – quadra "M" e "N" da 5ª UV

da Vila Restinga

Terraplenagem – Contenções – Abastecimento de água – Esgotamento sanitário - Esgoto pluvial – Energia elétrica – Iluminação pública.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preços unitários. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão, integralmente as disposições deste Edital, as normas da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal 8.874/02 e 3.876/74 NGE, no que couber, as Ordens de Serviço Municipais 15 de 6 de julho de 1993, 37 de 8 de dezembro de 1993, 30 de 12 de setembro de 1994, 7 de 19 de julho de 1999, 4 de 19 de janeiro de 2000, 21 de 19 de dezembro de 2001, 4 de 19 de março de 2002 e 19 de 23 de outubro de 2002, 12 de 10 de dezembro de 2004 e 23 de 2 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes à matéria.

O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 27 de novembro de 2009, às 11h, na Sala de

Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar. As empresas não cadastradas deverão entregar o envelope contendo a Documentação para Habilitação até o terceiro dia anterior à data estabelecida para abertura da licitação, ou seja, dia 24 de novembro de 2009, até às 10h, no endereço supra, sendo que a reunião de abertura destes envelopes ocorrerá imediatamente.

Este Edital poderá ser consultado na íntegra através do sítio www.portoalegre.rs.gov.br, link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" ou na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262. Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 5,00 recolhida através de um recibo na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no endereço citado.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 003.080411.09.6

OBJETO: Serviços de manutenção corretiva em moto bombas submersíveis da marca SPV.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de classificação referente à Licitação em epígrafe:

VENCEDORA: HIDRAUMASTER COMÉRCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA.

VALOR coeficiente a ser aplicado sobre o valor das peças: 0,95; **VALOR** do coeficiente a ser aplicado sobre o valor máximo da mão-de-obra: 0,9.

A documentação relativa a Habilitação e Proposta está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

RESULTADO DO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 21/09

PROCESSO 003.080430.09.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tampão em ferro fundido dúctil articulado.

VENCEDORA: ITEM 1 – SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S/A.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2009,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 258/09

PROCESSO 003.080508.09.0

OBJETO: Tubo em Polietileno de Alta Densidade (PEAD)

PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 24 de novembro de 2009.

ABERTURA das propostas: 9h dia 24 de novembro de 2009.

INÍCIO da disputa: 15h do dia 24 de novembro de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 11 de novembro de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONVITE 003.080475.09.4

OBJETO: Mudança de layout e melhorias na seção de leitura da

DVC do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de habilitação referente à Licitação em epígrafe:

HABILITADA: TRANSCON Terraplenagem e Construção Civil Ltda.

Fica marcada a abertura do envelope "B" para o dia 13 de novembro de 2009, às 14h.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA 003.080455.09.3

OBJETO: Execução de Redes Coletoras de Esgoto Sanitário no Perímetro Urbano de Porto Alegre - Lote 1.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS vem retificar o edital em epígrafe no item 11.8.4 – Cronograma Financeiro, conforme segue:

Na tabela do cronograma (parte C do Edital), no mês 12:

ONDE SE LÊ: 11,33%

LEIA-SE: 11,32%

Os demais itens e condições permanecem inalterados.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.



CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.082019.09.6

OBJETO: Serviços de sinalização viária horizontal em diversos logradouros do Município de Porto Alegre - DCVU/SMOV.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência Pública para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 999.874.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 14 de dezembro de 2009 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária 1401.2079.339039'.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51) 3289-8805.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2009.

TOMADA DE PREÇOS

002.081018.09.6

OBJETO: Execução de passagem de pedestre sobre o Arroio Dilúvio na Av. Ipiranga Próximo ao número 6.400 .

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 144.623,57.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 27 de novembro de 2009 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária 1401.1020.449051.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51) 3289-8805.

CONVITE

002.082021.09.0

OBJETO: Serviços de conservação viária em vias pavimentadas com revestimento asfáltico em diversos logradouros do Município de Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 149.179,80.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 20 de novembro de 2009 às 11h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária 1401-2079.339039.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2009.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário.

CONCORRÊNCIA

002.082000.09.3

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para conservação viária com uso de material asfáltico a frio em diversos logradouros do Município de Porto Alegre, com utilização de veículo utilitário tipo furgão

DATA: 10 de novembro de 2009, às 14h

LOCAL: Sala da Comissão de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

TEOR: Examinada a proposta, apresentada pela única licitante habilitada no certame, e verificados os cálculos, a Comissão classifica a empresa Conterra Construções e Terraplenagens Ltda. como vencedora com a proposta de R\$ 501.564,00 (quinhentos e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais). Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, § 3º, do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação da presente Concorrência à empresa, por atender as exigências e ofertar preço de acordo com o edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

CONVITE 002.081011.09-1

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Construção de muros na E.M.E.I. Florência Socias Nova Restinga - Rua Arizoly Fagundes, 250 – bairro Nova Restinga.

Caminhada noturna tem edição especial na Feira do Livro

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

Primeira edição da Maratona Literária foi em abril

Será realizada hoje uma caminhada noturna pelo Centro Histórico. A atividade começa às 18h30, em frente ao Instituto Cultural Brasileiro Norte-Americano (Rua Riachuelo, 1257). Dali, o grupo seguirá até o Theatro São Pedro, descendo em direção ao Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa e cais do porto.

Durante o trajeto, os participantes conhecerão um pouco mais sobre a história da Feira do Livro, sobre a cidade e a região portuária da Capital. As inscrições podem ser realizadas a partir das 18h no Cultural, mediante a doação de um brinquedo para o Natal de crianças carentes.

Mais informações sobre a programação no site www.cultural.org.br, pelo telefone 51.3025-0600, ou pelo e-mail culturaarte@cultural.org.br.



Maratona Literária — Organizada pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC) através da Coordenação de Literatura, a Maratona Literária foi indicada entre os três finalistas do Prêmio Fato Literário na categoria Projeto. O prêmio acontece anualmente e tem como objetivo reconhecer a entidade, pessoa, obra ou evento que tenha se destacado na área li-

terária, contribuindo para a produção e projeção da literatura gaúcha.

Um júri oficial formado por membros da comunidade cultural gaúcha vai escolher dois vencedores, um na categoria Personalidade e outro na categoria Voto Popular, em votação acompanhada pela

PricewaterhouseCoopers. Outro júri, chamado de popular e que escolhe através de votação por cupons distribuídos na Feira do Livro e pelo site www.fatoliterario.com.br na Internet, escolhe um vencedor, que pode fazer parte de uma ou outra categoria. Dessa forma, ao final da apuração dos votos, serão três vencedores: dois escolhidos pelo júri oficial e um pelo júri popular. O escolhido por votação popular recebe o prêmio de R\$ 10 mil, e cada um dos escolhidos pelo júri oficial recebe R\$ 20 mil.

No encerramento da 55ª Feira do Livro de Porto Alegre, em 15 de novembro, às 18h, será realizada a cerimônia que revelará os vencedores do Prêmio Fato Literário, no Clube do Comércio.

Os indicados

Categoria Personalidade

- Altair Martins
- Fabrício Carpinejar
- João Gilberto Noll

Categoria Projeto Literário

- Biblioteca Ilê Ará
- Projeto Leia Menino
- Maratona Literária de Porto Alegre

Galeria do Dmae recebe artistas do Salão da Feevale

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

A galeria de arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) inaugura nesta quinta-feira, às 20h, a coletiva Contaminação, dos artistas que obtiveram premiações e menções no 11º Salão de Artes Visuais da Feevale.

Diferente de outros anos, esta edição foi pensada em um formato fora da pinacoteca onde ocorria de costume. Assim, em novembro do ano passado, os alunos ocuparam o Campus 2 da faculdade com performances, projetos de residências, projeções de vídeo, instalações e intervenções site-specific.

Liberdade — O coordenador da Pinacoteca da Feevale, Clóvis Martins Costa, salienta que agora, coabitando o mesmo espaço de exposição, as produções contaminam-se por proximidades, distanciamentos e até mesmo por contiguidades e oposições, na medida em que o exercício de liberdade desencadeado pela produção do grupo ocupa os corredores e passa-

gens do ex-reservatório de água (o prédio da Galeria do Dmae foi um reservatório na década de 40).

Artistas participantes

Bibiana Lais Carvalho, Carmen Salazar, Danieli Ganassini, Dulce Unterleider, Juliana Feyh, Lívia dos Santos, Luana Zimmermann, Mariana Reichert, Rafael Jung e Tadeu Kirsch.

Mostra Contaminação

Galeria de Arte do Dmae

De quinta-feira, 12, a 1º de dezembro

Visitação de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 8h às 17h30

Rua 24 de Outubro, 200 – Porto Alegre

Informações: (51) 3289-9722 /

galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br



O exercício de liberdade ocupa os corredores e passagens do ex-reservatório de água

Agenda Ambiental 2010 e concurso fotográfico serão lançados amanhã

Sergio Louruz – Banco de Imagens – PMPA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) lança nesta quinta-feira a Agenda Ambiental 2010 e o concurso fotográfico 2011 no Centro de Eventos do Sport Club Internacional (Avenida Padre Cacique, 891). O evento, para convidados, começa às 20h e contará com coquetel e shows da banda Nego Joe e da dupla Claus e Vanessa, além de uma atração surpresa.

A Agenda Ambiental 2010 é ilustrada com as fotos participantes do concurso fotográfico "Porto Alegre Rural". Na capa e contracapa, fotos de Janine Neutzling da Rosa, na página de abertura, foto de Sandro Alex Martins Vieira, na página de parcerias e dados, foto de Gerson Luiz Turelly e na página final, foto de Marilza Cristovam Ferraz. Além disso, cada mês traz foto de um participante: Mateus Splett Leão Machado, Kátia Costa, Aline Repeninng Silva, Arlete Repeninng Rosa, José João Guarnieri Filho, Sérgio José Becker, Marcio Ribeiro Justo, José Adilson Rocha da Rosa, Egidio Pandolfo, Rodrigo Ramos Granetto Feijó, Jane Cardoso dos Santos e Rogério dos Santos.

O projeto das agendas ambientais abrange uma série temática relativa ao meio ambiente de Porto Alegre e é viabilizado através de parcerias. Já foram produzidas dez edições.

Agendas lançadas pela Smam

1999 - 65 anos do Parque Farroupilha

2000 - Avifauna de Porto Alegre

2001 - Arborização Urbana

2002 - Margens do Lago Guaíba

2003 - Porto Alegre Ontem e Hoje

2004 - Imagens de Porto Alegre

2005 - Praças de Porto Alegre

2006 - Morros de Porto Alegre

2007 - Quatro Estações

2008 - Porto Alegre em Detalhes



As fotos participaram do concurso Porto Alegre Rural